

# LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS



## PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2017 DA LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

# PLANO DE TRABALHO

## 1 - DADOS CADASTRAIS

|                                                          |                   |            |                                       |                    |
|----------------------------------------------------------|-------------------|------------|---------------------------------------|--------------------|
| ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE                              |                   |            |                                       | CNPJ               |
| Legião Mirim de Pederneiras                              |                   |            |                                       | 47.583.786/0001-80 |
| ENDEREÇO                                                 |                   |            |                                       |                    |
| Rua Fausto Furlani, nº O - 783 / Bairro: Jardim Alvorada |                   |            |                                       |                    |
| CIDADE                                                   | ESTADO            | CEP        | DDD/TELEFONE                          |                    |
| PEDERNEIRAS                                              | SP                | 17.280-000 | (14) 3283-3584 / (14) 98114-4290      |                    |
| CONTA CORRENTE                                           | BANCO             | AGÊNCIA    | E-MAIL                                |                    |
| 22070-1 (Legião Mirim)                                   | Banco do Brasil   | 0189-9     | contato@legiaomirimpederneiras.com.br |                    |
| CONTA CORRENTE                                           | BANCO             | AGÊNCIA    |                                       |                    |
| 21263-6 (Despertar)                                      | Banco do Brasil   | 0189-9     |                                       |                    |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE                  |                   |            | CPF                                   |                    |
| Carlos Alberto Frascarelli                               |                   |            | 047.449.648-18                        |                    |
| RG / ORGÃO                                               | CARGO             |            | E-MAIL                                |                    |
| 12.9140.280-5 - SSP                                      | Presidente        |            | contato@legiaomirimpederneiras.com.br |                    |
| ENDEREÇO                                                 |                   |            | CEP                                   |                    |
| Rua Fausto Furlani, nº O - 783 / Bairro: Jardim Alvorada |                   |            | 17.280-000                            |                    |
| NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO                         |                   |            | CPF                                   |                    |
| Gabriela Martini Botero                                  |                   |            | 362.264.908-96                        |                    |
| RG / ORGÃO                                               | CARGO             |            | E-MAIL                                |                    |
| 42.496.424-6 - SSP                                       | Assistente Social |            | contato@legiaomirimpederneiras.com.br |                    |
| ENDEREÇO                                                 |                   |            | CEP                                   |                    |
| Rua Leonor Martini, nº O - 770 / Bairro: Michel Neme     |                   |            | 17.280-000                            |                    |

## 2 - OUTROS PARTICÍPES

|                                                 |                   |
|-------------------------------------------------|-------------------|
| NOME                                            | CNPJ              |
| Prefeitura Municipal de Pederneiras             | 46.189.718-001-79 |
| ENDEREÇO                                        | DDD/TELEFONE      |
| Rua Siqueira Campos, nº S - 64 / Bairro: Centro | (14) 3283-9570    |
| NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO                | CPF               |



|            |       |        |
|------------|-------|--------|
| RG / ORGÃO | CARGO | E-MAIL |
|------------|-------|--------|

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| TÍTULO DO PROJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PERÍODO DE EXECUÇÃO     |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Plano de Ação Legião Mirim de Pederneiras 2017 e Despertar 2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | INÍCIO: Janeiro de 2017 | FIM: Dezembro de 2017 |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b><br>Atender o adolescente, bem como sua promoção social, através de sua formação pessoal, educacional, profissional e social e posteriormente inseri-lo no mercado de trabalho sócio-educativo adequado à sua condição de pessoa em desenvolvimento. Preparar e capacitar profissionalmente os adolescentes de baixa condição sócio-econômica para o mercado de trabalho, desenvolvendo suas habilidades pessoais e profissionais, propiciando uma melhor qualidade de vida. Visa também à orientação de suas famílias e tem como prioridade o atendimento ao adolescente carente e em situação de risco pessoal ou social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                       |
| <b>JUSTIFICATIVA</b><br>A Legião Mirim de Pederneiras é caracterizada como uma entidade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, tendo como público alvo adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 14 a 17 anos e 11 meses, de baixa condição sócio-econômica sem discriminação de raça, cor, credo religioso, sexo ou qualquer outra forma, promovendo a cidadania e a estabilidade financeira familiar. Desde sua reestruturação que correu no ano de 2003 a entidade trabalha de acordo com as determinações exigidas na Lei do Menor Aprendiz (Lei 10.097), garantindo dessa forma aos adolescentes legionários direitos trabalhistas e previdenciários como F.G.T.S, PIS, 13º salário e Férias, de acordo com o art. 65 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente): ART. 65 - Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários. Nesse prisma a entidade busca alternativas no âmbito de que os adolescentes possam estar sendo inseridos no mercado de trabalho sócio-educativo, mas assim como também de aprenderem um ofício, uma profissão, e que de forma gradativa consigam adquirir sua emancipação social e financeira, dessa forma tomando-se protagonistas de sua história. Outro fator que é de suma importância evidenciar é que o trabalho desenvolvido |                         |                       |



pela entidade contribui significativamente para que consigamos, de certa forma, reduzir a evasão escolar, as situações de riscos, e o desemprego, etc. Salientamos ainda que as ações desenvolvidas abrangem todo o município de Pederneiras. Observamos que na conjuntura vivenciamos a degradação do emprego, ou melhor dizendo, o triunfo do desemprego em nosso país, o qual no ano de 2016 se fez mais severamente em nosso país. Tal fenômeno atingi todas as classes sociais, sendo que a população mais afetada se fez no meio onde evidenciamos as expressões da questão social, como por exemplo, o analfabetismo, o etilismo, a drogadição, a falta de moradia, dentre outros. É de notória importância salientar que em nosso município a faceta desemprego se faz presente cada vez mais forte, sendo relevante o fato que os mais atingidos são os trabalhadores cujo não possuem conhecimento em diversas várias, ou melhor dizendo, os trabalhadores que não possuem nenhum tipo de qualificação ou capacitação profissional, haja vista que no ano de 2016 várias empresas que tínhamos em nosso município fecharam as portas devido a crise econômica e política de nosso país. Em nosso município percebemos um grande índice de adolescente na faixa etária de entre 12 até 18 anos

e nesse prisma a Legião Mirim de Pederneiras, a qual se caracteriza por ser um entidade civil filantrópica, sem fins lucrativos e que oferta gratuitamente a preparação para o primeiro emprego através da qualificação e capacitação profissional para adolescentes para posteriormente inserí-los no mercado de trabalho sócio-educativo, vem através desse projeto propor o Curso Despertar para o ano de 2017. Esse curso é direcionado para adolescente de 14 a 17 anos e 11 meses, de baixa condição sócio-econômica, que se encontram em situação de risco social, atingindo assim todo o território do município de Pederneiras. Com o Despertar almejamos que os adolescentes despertem suas capacidades e habilidades profissionais, no âmbito de se capacitarem e se qualificarem profissionalmente, almejando sua inserção no mercado de trabalho, dessa maneira almeja também a contribuir na formação psicossocial dos adolescentes, proporcionando uma melhor qualidade e perspectiva de vida. Mediante essa realidade, e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que determina a promoção da integração ao mercado de trabalho, e com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA artigo 69, a Legião Mirim de Pederneiras, através da articulação de parcerias, prioritariamente com a Prefeitura

de Pederneiras, vem propor a execução do Curso Despertar para o ano de 2017, no âmbito de oferecer aos adolescentes maior preparo para ingressarem nesse mercado de trabalho tão competitivo, contribuindo para a igualdade de oportunidades e facilitando e melhorando a qualidade de vida dos adolescente e sua família, por meio de preparação de qualificação e capacitação profissional para o primeiro emprego. Evidenciamos, sobretudo que tanto a Prefeitura Municipal de Pederneiras como o Conselho Municipal de Assistência Social têm sido coniventes com a Legião Mirim de Pederneiras quando o assunto diz respeito à execução de cursos de qualificação e capacitação profissional, cumprindo dessa maneira o que estabelece a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social): "Art. 15. Compete aos Municípios: III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil; Art. 24. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais; Art. 25. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares,



buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social. Além da aprendizagem técnica, o curso tem por finalidade capacitar e qualificar o adolescente para o mercado de trabalho, assim como também contribuir em sua formação enquanto pessoa e cidadão, além de oferecer uma melhoria educacional e psicossocial, uma vez que proporciona cursos de: Relações Humanas no Trabalho, Auxiliar de Almoarifado, Administração e Marketing Pessoal, Técnica de Vendas para Lojistas, Jovem Empreendedor, Repositor de Supermercado, Segurança no Trabalho e Conhecimentos sobre Leis Trabalhistas e Informática. Nesse bojo é que a entidade concomitantemente com parceria vem por meio deste projeto propor o Despertar, no âmbito de proporcionar qualificação e capacitação para o adolescentes, a fim de serem inseridos no trabalho sócio-educativo, sendo que a partir do momento que estão qualificados são maiores as suas oportunidades no mundo trabalho. Dessa forma ressaltamos que o Despertar é uma Ação Efetiva da Legião Mirim de Pederneiras. Mesmo a Legião Mirim de Pederneiras realizando o processo seletivo para a inserção dos adolescentes na entidade, é de suma importância evidenciar que temos uma cota de vagas a qual são voltadas prioritariamente para os adolescentes que já participam de programas sociais ofertados pela rede sócio-assistencial do município.

| 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)                                                                                                                                                              |                            |                                                                                              |                  |            |                 |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|-----------------|------------------|
| META                                                                                                                                                                                                        | ETAPA FASE                 | DESCRIÇÃO DE META, ETAPA OU FASE                                                             | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO         |                  |
|                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                                                              | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO          | TÉRMINO          |
| Atender 400 adolescentes na faixa etária de 14 anos a 17 anos de idade e 11 meses, de ambos os sexos, sendo que 200 adolescentes são do Despertar e 200 adolescentes inseridos no trabalho sócio-educativo. | 1º Coordenador da entidade | 1º o coordenador fiscalizará as ações desenvolvidas pela entidade durante todo o ano de 2017 | 1                | 1          | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |

|                                                                               |                            |                                                                                                                                                                                               |   |   |                 |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------------|------------------|
| <p>Ação Despertar - Formar 100 adolescentes no 1º semestre do ano de 2017</p> | 2º Assistente Social       | 2ª a assistente social da entidade elaborará relatórios, planos e projetos, encaminhará os adolescentes para o mercado de trabalho sócio-educativo, orientará os adolescentes de forma geral. | 1 | 1 | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
|                                                                               | 3º Auxiliar administrativo | 3º as auxiliares administrativas executarão as seguintes atividades: lançamento de boletos, cálculos rescisórios, elaboração de ofícios, folha de pagamento.                                  | 2 | 2 | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
|                                                                               | 4º Auxiliar de escritório  | 4º a auxiliar de escritório recepcionará os usuários, atenderá telefone, elaboração de contratos, etc.                                                                                        | 1 | 1 | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |



|  |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                |                 |                  |
|--|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|------------------|
|  | 5º Cozinha                             | ! a cozinha<br>fará as refeições a<br>serem servidas na<br>entidade para os<br>legionários.                                                                                                                                                         | 1              | 1              | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
|  | 6º Combustível                         | 6º o combustível<br>será utilizado para<br>realizar as<br>seguintes funções:<br>trabalho externo<br>como bancos,<br>escritório,<br>fiscalização nas<br>empresas, visitas<br>domiciliares,<br>visitas<br>hospitalares,<br>visitas escolares,<br>etc. | 1.000 litros   | 1.000 litros   | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
|  | 7º Gêneros alimentícios (supermercado) | 7º alimentos a<br>serem comprados<br>na elaboração das<br>refeições e<br>produtos.                                                                                                                                                                  | 2.120 produtos | 2.120 produtos | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |

|                             |                                                                                                                                                              |                        |                        |                 |                  |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|-----------------|------------------|
| 8º Materiais de escritórios | 8º materiais a serem comprados para a realização do serviços prestados (folha de sulfite, caneta, calculadora, grampeador, elasticos, cola, corretivo, etc). | 350 materiais          | 350 materiais          | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
|                             | 9º produtos de higiene/limpeza                                                                                                                               | 300 produtos           | 300 produtos           | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
| 10º Água Mineral            | 10º Água própria para cosumo humano                                                                                                                          | 312 galões             | 312 galões             | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
| 11º Água Sabesp             | 11º água utilizada para a higienização e limpeza da sede                                                                                                     | água encanada 12 meses | água encanada 12 meses | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
| 12º Concertos equipamentos  | 12º concertos de equipamentos                                                                                                                                | 130 concertos          | 130 concertos          | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
| 13º Internet                | 13º uso da internet para realizar serviços da entidade                                                                                                       | internet 12 meses      | internet 12 meses      | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
| 14º Linetel                 | 14º alarme contra roubos                                                                                                                                     | alarme 12 meses        | alarme 12 meses        | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |



|  |                                        |                                                                                                  |                             |                             |                 |                  |
|--|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|------------------|
|  | 15º Luz CPFL                           | 1ª energia elétrica usada dentro da sede da entidade                                             | energia elétrica 12 meses   | energia elétrica 12 meses   | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
|  | 16º Manutenção da sede                 | 16º reparos e concertos referentes ao espaço físico da sede da entidade                          | reparos 12 meses            | reparos 12 meses            | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
|  | 17º Manutenção dos equipamentos        | 17º reparos e manutenção dos equipamentos da entidade                                            | manutenção 12 meses         | manutenção 12 meses         | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
|  | 18º Seguro do imóvel                   | 18º seguro contra possíveis danos que possam ocorrer com a sede da entidade                      | 12 parcelas                 | 12 parcelas                 | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
|  | 19º Seguro do veículo (Doblô)          | 19º seguro do veículo da entidade                                                                | 12 parcelas                 | 12 parcelas                 | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
|  | 20º Serviço contabilidade / escritório | 20º serviços prestado para a entidade (holerite, registros, impostos, cálculos rescisórios, etc) | serviços contábeis 12 meses | serviços contábeis 12 meses | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |

|                                        |                                                                                                  |                         |                         |                 |                  |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|------------------|
| 21° Telefone fixo                      | 21° uso da linha telefonica fixa para serviços realizados pela entidade                          | telefone fixo 12 meses  | telefone fixo 12 meses  | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
| 22° Telefone móvel                     | 22° uso da linha telefonica móvel pra serviços realizados pela entidade                          | telefone móvel 12 meses | telefone móvel 12 meses | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
| 23° Uniforme                           | 23° Confecção de uniforme para entregar para os adolescentes                                     | 700 uniformes           | 700 uniformes           | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
| 24° Exames Admissionais e Demissionais | 24° exames que são realizados a cada entrada e saída de adolescentes no trabalho sócio-educativo | 900 exames              | 900 exames              | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
| 25° Manutenção do Site                 | 25° atualização mensal realizada no site da entidade                                             | 12 atualizações         | 12 atualizações         | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
| 26° Seguro da Kombi                    | 26° seguro do veículo da entidade                                                                | 12 parcelas             | 12 parcelas             | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |



|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                  |                                 |                                 |                   |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------|------------------|
| 27° Serviços de empresas prestadoras de serviços                                                                          | 27° empresas terceirizadas que prestam serviços para a entidade                                                                                                                  | serviços terceirizados 12 meses | serviços terceirizados 12 meses | janeiro de 2017   | dezembro de 2017 |
| 28° Coordenador do Despertar                                                                                              | 28°: o coordenado ficará responsável por fiscalizar o Despertar durante o período da manhã e da tarde.                                                                           | 1                               | 1                               | janeiro de 2017   | dezembro de 2017 |
| 29° Auxiliar de Classe                                                                                                    | 29°: o auxiliar de classe ficará responsável por auxiliar o coordenador e os professores no período da manhã e da tarde.                                                         | 1                               | 1                               | janeiro de 2017   | dezembro de 2017 |
| 30° Profissional do Conteúdo de Relações Humanas no Trabalho e Administração e Marketing Pessoal / Auxiliar de Escritório | 30°: o profissional do conteúdo de Relações Humanas no Trabalho ministrará todo esse conteúdo e também o conteúdo de Administração e Marketing Pessoal / Auxiliar de Escritório. | 1                               | 1                               | fevereiro de 2017 | dezembro de 2017 |

|                                                                                              |                                                                                                                                        |   |   |                   |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------------|------------------|
| 31º Profissional do Conteúdo de Auxiliar de Almojarifado e Repositor de Supermercado         | 31º: o profissional do conteúdo de Auxiliar de Almojarifado ministrará esse conteúdo e também o conteúdo de Repositor de Supermercado. | 1 | 1 | fevereiro de 2017 | dezembro de 2017 |
| 32º Profissional do Conteúdo de Técnica de Vendas para Lojistas e Jovem Empreendedor         | 32º: o profissional do conteúdo de Técnica de Vendas para Lojista e também o conteúdo de Jovem Empreendedor.                           | 1 | 1 | fevereiro de 2017 | dezembro de 2017 |
| 33º Profissional do Conteúdo de Segurança no Trabalho e Conhecimento sobre Leis Trabalhistas | 33º: o profissional do conteúdo de Segurança no Trabalho e Conhecimento sobre Leis Trabalhistas ministrará todo esse módulo.           | 1 | 1 | fevereiro de 2017 | dezembro de 2017 |
| 34º Profissional do Conteúdo de Informática                                                  | 34º: o profissional do conteúdo de Informática ministrará todo esse módulo.                                                            | 1 | 1 | fevereiro de 2017 | dezembro de 2017 |



|  |                      |                                                                                                                                           |        |            |                 |                  |
|--|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-----------------|------------------|
|  | 35º Recarga de toner | 3 ) a recarga do toner será utilizada para a impressão de provas, relatórios, lista de chamada e também de material didático explicativo. | 18     | 18         | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
|  | 36º Folha de sulfite | 36º: a folha de sulfite será utilizada para impressão de provas, relatórios, lista de chamada e também de material didático explicativo.  | 40.000 | 80 pacotes | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
|  | 37º Uniformes        | 37º: os uniformes serão entregues para os adolescentes (curso)                                                                            | 400    | 400        | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
|  | 38º Caderno          | 38º: o caderno será entregue para os adolescentes utilizarem durante o curso.                                                             | 200    | 20 pacotes | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |

|                          |                                                                                                                              |            |            |            |                 |                  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|-----------------|------------------|
| 39º Combustível          | 39º: o combustível será utilizado para fazer o acompanhamento do curso, assim como também vicitas escolres, domiciliar, etc. | 500 litros | 500 litros | 500 litros | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
| 40º Papel de certificado | 40º: o papel de certificado será utilizado na confecção dos certificados do curso.                                           | 200        | 4 pacotes  |            | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
| 41º Cartucho preto       | 41º: o cartucho preto será utilizado na confecção dos certificados do curso.                                                 | 8          | 8          |            | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
| 42º Cartucho colorido    | 42º: o cartucho colorido será utilizado na confecção dos certificados do curso.                                              | 3          | 3          |            | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |



|  |                                |                                                                             |          |          |                 |                  |
|--|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------------|------------------|
|  | 43º Assistente Social          | 43º a Assistente Social da entidade fiscalizará o desenvolvimento do curso. | 1        | 1        | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |
|  | 44º Impostos (FGTS, INSS, PIS) | 44º Guias sobre impostos que a entidade paga mensalmente                    | 12 meses | 12 meses | janeiro de 2017 | dezembro de 2017 |

5 - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

| META                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ETAPA /FASE                | ESPECIFICAÇÃO    | TOTAL        | CONCEDENTE | PROPONENTE    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|--------------|------------|---------------|
| Atender 400 adolescentes na faixa etária de 14 anos a 17 anos de idade e 11 meses, de ambos os sexos, sendo que 200 adolescentes são do Despertar e 200 adolescentes inseridos no trabalho sócio-educativo.<br>Ação Despertar - Formar 100 adolescentes no 1º semestre do ano de 2017 | 1º Coordenador da entidade | Recursos Humanos | R\$ 2.553,00 | *****      | R\$ 34.040,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2º Assistente Social       | Recursos Humanos | R\$ 2.454,00 | *****      | R\$ 32.720,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3º Auxiliar administrativo | Recursos Humanos | R\$ 2.454,00 | *****      | R\$ 65.440,00 |

|                                              |                                                   |                    |               |               |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|---------------|---------------|
| 4º Auxiliar de<br>escritório                 | Recursos<br>Humanos                               | R\$ 1.455,00       | *****         | R\$ 19.400,00 |
| 5º Cozinha                                   | Recursos<br>Humanos                               | R\$ 1.200,00       | *****         | R\$ 16.000,00 |
| 6º Combustível                               | Recursos Materiais<br>- Material de<br>Consumo    | R\$ 3,50 (o litro) | *****         | R\$ 3.500,00  |
| 7º Gêneros<br>alimentícios<br>(supermercado) | Recursos Materiais<br>- Material de<br>Consumo    | R\$ 2.700,00       | R\$ 19.130,00 | R\$ 13.270,00 |
| 8º Materiais de<br>escritórios               | Recursos Materiais<br>- Material de<br>Consumo    | R\$ 500,00         | R\$ 6.000,00  | *****         |
| 9º Produtos de<br>higiêne/limpeza            | Recursos Materiais<br>- Material de<br>Consumo    | R\$ 400,00         | R\$ 4.800,00  | *****         |
| 10º Água Mineral                             | Recursos Materiais<br>- Material de<br>Consumo    | R\$ 8,12           | R\$ 2.533,44  | *****         |
| 11º Água Sabesp                              | Recursos Materiais<br>- Material de<br>Consumo    | R\$ 350,00         | *****         | R\$ 4.200,00  |
| 12º Concertos<br>equipamentos                | Recursos<br>Humanos -<br>Serviços de<br>Terceiros | R\$ 140,00         | *****         | R\$ 1.680,00  |



|                                        |                                          |              |       |               |
|----------------------------------------|------------------------------------------|--------------|-------|---------------|
| 13º Internet                           | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros | R\$ 100,00   | ***** | R\$ 1.200,00  |
|                                        | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros | R\$ 95,00    | ***** | R\$ 1.140,00  |
| 15º Luz CPFL                           | Recursos Materiais - Material de Consumo | R\$ 420,00   | ***** | R\$ 5.040,00  |
| 16º Manutenção da sede                 | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros | R\$ 100,00   | ***** | R\$ 1.200,00  |
| 17º Manutenção dos equipamentos        | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros | R\$ 100,00   | ***** | R\$ 1.200,00  |
| 18º Seguro do imóvel                   | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros | R\$ 200,00   | ***** | R\$ 2.400,00  |
| 19º Seguro do veículo (Doblô)          | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros | R\$ 135,00   | ***** | R\$ 1.620,00  |
| 20º Serviço contabilidade / escritório | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros | R\$ 1.000,00 | ***** | R\$ 12.000,00 |

|                                                  |                                          |            |              |               |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|--------------|---------------|
| 21° Telefone fixo                                | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros | R\$ 302,25 | R\$ 3.627,00 | *****         |
| 22° Telefone móvel                               | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros | R\$ 300,00 | *****        | R\$ 3.600,00  |
| 23° Uniforme                                     | Recursos Materiais - Material de Consumo | R\$ 18,00  | *****        | R\$ 9.000,00  |
| 24° Exames Admissionais e Demissionais           | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros | R\$ 25,00  |              | R\$ 22.500,00 |
| 25° Manutenção do Site                           | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros | R\$ 100,00 | *****        | R\$ 1.200,00  |
| 26° Seguro da Kombi                              | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros | R\$ 125,00 | *****        | R\$ 1.500,00  |
| 27° Serviços de empresas prestadoras de serviços | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros | R\$ 250,00 | *****        | R\$ 3.000,00  |



|  |                                                                                                             |                                          |              |               |       |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|---------------|-------|
|  | 28º Coordenador do Despertar                                                                                | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros | R\$ 1.012,18 | R\$ 12.146,18 | ***** |
|  | 29º Auxiliar de Classe                                                                                      | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros | R\$ 1.012,18 | R\$ 12.146,18 | ***** |
|  | 30º Profissional do Conteúdo de Relações Humanas no Trabalho e Administração e Marketing Pessoal / Auxiliar | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros | R\$ 557,68   | R\$ 5.576,80  | ***** |
|  | 31º Profissional do Conteúdo de Auxiliar de Almoarifado e Repositor de Supermercado                         | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros | R\$ 557,68   | R\$ 5.576,80  | ***** |
|  | 32º Profissional do Conteúdo de Técnica de Vendas para Lojistas e Jovem Empreendedor                        | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros | R\$ 557,68   | R\$ 5.576,80  | ***** |

|                                                                                              |                                              |            |              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| 33º Profissional do Conteúdo de Segurança no Trabalho e Conhecimento sobre Leis Trabalhistas | Recursos Humanos - Serviços de Terceiros     | R\$ 557,68 | R\$ 5.576,80 | *****        |
| 34º Profissional do Conteúdo de Informática                                                  | Recursos Humanos - Serviços Gratuitos da FGP | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | *****        |
| 35º Recarga de toner                                                                         | Recursos Materiais - Material de Consumo     | R\$ 70,00  | R\$ 1.260,00 | *****        |
| 36º Folha de sulfite                                                                         | Recursos Materiais - Material de Consumo     | R\$ 20,00  | R\$ 1.600,00 | *****        |
| 37º Uniformes                                                                                | Recursos Materiais - Material de Consumo     | R\$ 18,00  | R\$ 7.200,00 | *****        |
| 38º Caderno                                                                                  | Recursos Materiais - Material de Consumo     | R\$ 60,00  | *****        | R\$ 1.200,00 |
| 39º Combustível                                                                              | Recursos Materiais - Material de Consumo     | R\$ 3,50   | *****        | R\$ 1.750,00 |



|             |                                |                                                      |               |               |                |
|-------------|--------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
|             | 40° Papel de certificado       | Recursos Materiais - Material de Consumo             | R\$ 125,00    | *****         | R\$ 500,00     |
|             | 41° Cartucho preto             | Recursos Materiais - Material de Consumo             | R\$ 40,00     | *****         | R\$ 320,00     |
|             | 42° Cartucho colorido          | Recursos Materiais - Material de Consumo             | R\$ 50,00     | *****         | R\$ 150,00     |
|             | 43° Assistente Social          | Recursos Humanos - Serviços gratuitos da entidade    | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
|             | 44° Impostos (FGTS, INSS, PIS) | Guias sobre impostos que a entidade paga mensalmente | R\$ 15.100,00 | R\$ 0,00      | R\$ 181.200,00 |
| TOTAL GERAL |                                |                                                      | R\$ 37.225,95 | R\$ 92.750,00 | R\$ 441.970,00 |

## CONCEDENTE

| META                                                                                                                                                                                                        | ETAPA / FASE                           | 1º TRIMESTRE | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | 4º TRIMESTRE | TOTAL DA META |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Atender 400 adolescentes na faixa etária de 14 anos a 17 anos de idade e 11 meses, de ambos os sexos, sendo que 200 adolescentes são do Despertar e 200 adolescentes inseridos no trabalho sócio-educativo. | 1º Gêneros alimentícios (supermercado) | R\$ 4.782,50 | R\$ 4.782,50 | R\$ 4.782,50 | R\$ 4.782,50 | R\$ 19.130,00 |
|                                                                                                                                                                                                             | 2º Materiais de escritórios            | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.000,00  |
| Ação Despertar - Formar 100 adolescentes no 1º semestre do ano de 2017                                                                                                                                      | 3º Produtos de higiene/limpeza         | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 4.800,00  |
|                                                                                                                                                                                                             | 4º Água Mineral                        | R\$ 633,36   | R\$ 633,36   | R\$ 633,36   | R\$ 633,36   | R\$ 2.533,44  |
|                                                                                                                                                                                                             | 5º Telefone fixo                       | R\$ 906,75   | R\$ 906,75   | R\$ 906,75   | R\$ 906,75   | R\$ 3.627,00  |
|                                                                                                                                                                                                             | 6º Coordenador do Despertar            | R\$ 3.036,54 | R\$ 3.036,54 | R\$ 3.036,54 | R\$ 3.036,54 | R\$ 12.146,18 |
| Ação Despertar - Formar 100 adolescentes no 2º semestre do ano de 2017                                                                                                                                      | 7º Auxiliar de Classe                  | R\$ 3.036,54 | R\$ 3.036,54 | R\$ 3.036,54 | R\$ 3.036,54 | R\$ 12.146,18 |



|                                                                                                                          |              |              |              |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 8º Profissional do Conteúdo de Relações Humanas no Trabalho e Administração e Marketing Pessoal / Auxiliar de Escritório | R\$ 1.115,36 | R\$ 1.673,04 | R\$ 1.115,36 | R\$ 1.673,04 |
| 9º Profissional do Conteúdo de Auxiliar de Almocharifado e Repositor de Supermercado                                     | R\$ 1.115,36 | R\$ 1.673,04 | R\$ 1.115,36 | R\$ 1.673,04 |
| 10º Profissional do Conteúdo de Técnica de Vendas para Lojistas e Jovem Empreendedor                                     | R\$ 1.115,36 | R\$ 1.673,04 | R\$ 1.115,36 | R\$ 1.673,04 |
| 11º Profissional do Conteúdo de Segurança no Trabalho e Conhecimento sobre Leis Trabalhistas                             | R\$ 1.115,36 | R\$ 1.673,04 | R\$ 1.115,36 | R\$ 1.673,04 |
| 12º Recarga de toner                                                                                                     | R\$ 315,00   | R\$ 315,00   | R\$ 315,00   | R\$ 315,00   |
| 13º Folha de sulfite                                                                                                     | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   |
| 14º Uniformes                                                                                                            | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 |

|                     |    |           |     |           |     |           |     |           |     |           |
|---------------------|----|-----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|-----------|
| TOTAL POR TRIMESTRE | F° | 22.072,13 | R\$ | 24.302,85 | R\$ | 24.302,85 | R\$ | 24.302,85 | R\$ | 92.750,00 |
|---------------------|----|-----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|-----------|

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

| META                                                                                                                                                                                                        | ETAPA / FASE               | 1º TRIMESTRE  | 2º TRIMESTRE  | 3º TRIMESTRE  | 4º TRIMESTRE  | TOTAL DA META |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Atender 400 adolescentes na faixa etária de 14 anos a 17 anos de idade e 11 meses, de ambos os sexos, sendo que 200 adolescentes são do Despertar e 200 adolescentes inseridos no trabalho sócio-educativo. | 1º Coordenador da entidade | R\$ 8.510,00  | R\$ 8.510,00  | R\$ 8.510,00  | R\$ 8.510,00  | R\$ 34.040,00 |
|                                                                                                                                                                                                             | 2º Assistente Social       | R\$ 8.180,00  | R\$ 8.180,00  | R\$ 8.180,00  | R\$ 8.180,00  | R\$ 32.720,00 |
|                                                                                                                                                                                                             | 3º Auxiliar administrativo | R\$ 16.360,00 | R\$ 16.360,00 | R\$ 16.360,00 | R\$ 16.360,00 | R\$ 65.440,00 |
|                                                                                                                                                                                                             | 4º Auxiliar de escritório  | R\$ 4.850,00  | R\$ 4.850,00  | R\$ 4.850,00  | R\$ 4.850,00  | R\$ 19.400,00 |
|                                                                                                                                                                                                             | 5º Cozinheira              | R\$ 4.000,00  | R\$ 4.000,00  | R\$ 4.000,00  | R\$ 4.000,00  | R\$ 16.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                             | 6º Combustível             | R\$ 875,00    | R\$ 875,00    | R\$ 875,00    | R\$ 875,00    | R\$ 3.500,00  |
| Ação Despertar - Formar 100 adolescentes no 2º semestre do ano de 2017                                                                                                                                      | 7º Água Sabesp             | R\$ 1.050,00  | R\$ 1.050,00  | R\$ 1.050,00  | R\$ 1.050,00  | R\$ 4.200,00  |
|                                                                                                                                                                                                             | 8º Concertos equipamentos  | R\$ 420,00    | R\$ 420,00    | R\$ 420,00    | R\$ 420,00    | R\$ 1.680,00  |
|                                                                                                                                                                                                             | 9º Internet                | R\$ 300,00    | R\$ 300,00    | R\$ 300,00    | R\$ 300,00    | R\$ 1.200,00  |
|                                                                                                                                                                                                             | 10º Linetel                | R\$ 285,00    | R\$ 285,00    | R\$ 285,00    | R\$ 285,00    | R\$ 1.140,00  |



|                                                  |              |              |              |              |              |               |
|--------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 11º Luz CPFL                                     | R\$ 1.260,00 | R\$ 1.260,00 | R\$ 1.260,00 | R\$ 1.260,00 | R\$ 1.260,00 | R\$ 5.040,00  |
| 12º Manutenção da sede                           | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   | R\$ 1.200,00  |
| 13º Manutenção dos equipamentos                  | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   | R\$ 1.200,00  |
| 14º Seguro do imóvel                             | R\$ 600,00   | R\$ 600,00   | R\$ 600,00   | R\$ 600,00   | R\$ 600,00   | R\$ 2.400,00  |
| 15º Seguro do veículo (Doblô)                    | R\$ 405,00   | R\$ 405,00   | R\$ 405,00   | R\$ 405,00   | R\$ 405,00   | R\$ 1.620,00  |
| 16º Serviço contabilidade / escritório           | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| 17º Telefone móvel                               | R\$ 900,00   | R\$ 900,00   | R\$ 900,00   | R\$ 900,00   | R\$ 900,00   | R\$ 3.600,00  |
| 18º Uniforme                                     | R\$ 2.250,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 9.000,00  |
| 19º Exames Admissionais e Demissionais           | R\$ 5.625,00 | R\$ 5.625,00 | R\$ 5.625,00 | R\$ 5.625,00 | R\$ 5.625,00 | R\$ 22.500,00 |
| 20º Manutenção do Site                           | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   | R\$ 1.200,00  |
| 21º Seguro da Kombi                              | R\$ 375,00   | R\$ 375,00   | R\$ 375,00   | R\$ 375,00   | R\$ 375,00   | R\$ 1.500,00  |
| 22º Serviços de empresas prestadoras de serviços | R\$ 750,00   | R\$ 750,00   | R\$ 750,00   | R\$ 750,00   | R\$ 750,00   | R\$ 3.000,00  |
| 23º Caderno                                      | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   | R\$ 1.200,00  |

|                                         |                                                         |               |               |               |               |                |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 24° Combustível                         | R\$ 437,50                                              | R\$ 437,50    | R\$ 437,50    | R\$ 437,50    | R\$ 437,50    | R\$ 1.750,00   |
| 25° Papel de certificado                | R\$ 125,00                                              | R\$ 125,00    | R\$ 125,00    | R\$ 125,00    | R\$ 125,00    | R\$ 500,00     |
| 26° Cartucho preto                      | R\$ 80,00                                               | R\$ 80,00     | R\$ 80,00     | R\$ 80,00     | R\$ 80,00     | R\$ 320,00     |
| 27° Cartucho colorido                   | R\$ 37,50                                               | R\$ 37,50     | R\$ 37,50     | R\$ 37,50     | R\$ 37,50     | R\$ 150,00     |
| 28° Assistente Social                   | cocedida gratuitamente pela Legião Mirim de Pederneiras |               |               |               |               | R\$ 0,00       |
| 29° Impostos (FGTS, INSS, PIS)          | R\$ 45.300,00                                           | R\$ 45.300,00 | R\$ 45.300,00 | R\$ 45.300,00 | R\$ 45.300,00 | R\$ 181.200,00 |
| 30° Gêneros alimentícios (supermercado) | R\$ 3.317,50                                            | R\$ 3.317,50  | R\$ 3.317,50  | R\$ 3.317,50  | R\$ 3.317,50  | R\$ 13.270,00  |
| TOTAL POR TRIMESTRE                     | R\$ 61.875,00                                           | R\$ 61.875,00 | R\$ 61.875,00 | R\$ 61.875,00 | R\$ 61.875,00 | R\$ 441.970,00 |

## 7 - DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transcrição de recursos oriundos do município de Pederneiras na forma deste Plano de Trabalho.

Pederneiras, 26 de Outubro de 2016.

Proponente

Carlos Alberto Frascarelli

Presidente da Legião Mirim de Pederneiras

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDEnte

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Pederneiras, 26 Outubro de 2016.

Concedente

# **LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS**

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000  
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP  
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 8114-4290  
E-mail: [contato@legiaomirimpederneiras.com.br](mailto:contato@legiaomirimpederneiras.com.br)  
Site: [www.legiaomirimpederneiras.com.br](http://www.legiaomirimpederneiras.com.br)

---

## **CURSO DESPERTAR 2017**

### **ANEXOS**

#### **PLANO DE TRABALHO**

##### **1 – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE:**

A inserção da Legião Mirim de Pederneiras se deu no ano de 1968, quando ainda era chamada de Guarda Mirim.

Ao passar dos anos ocorreram várias transformações, mas podemos dizer que o clímax dessa entidade se deu no ano de 2003, quando então se fez a sua reestruturação, em conformidade com a Lei 10.097, juntamente com diretrizes da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), efetuando assim aos menores aprendizes direitos trabalhistas como FGTS, PIS, 13º Salário e Férias.

A legião Mirim de Pederneiras é caracterizada por ser uma entidade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, tendo como público alvo adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 14 a 17 anos e 11 meses, de baixa condição sócio-econômica sem discriminação de raça, cor, credo religioso, sexo ou qualquer outra forma, promovendo a cidadania e a estabilidade financeira familiar, uma vez que seu objetivo é capacitar os adolescentes para o mercado de trabalho sócio-educativo através do acompanhamento escolar e cursos de qualificação e capacitação profissional, respeitando sua condição de pessoa em desenvolvimento.

A finalidade da entidade é o atendimento educacional ao adolescente, bem como sua promoção social, através de sua formação pessoal, educacional, profissional para posteriormente inserí-lo no mercado de trabalho sócio-educativo adequado à sua condição de pessoa em desenvolvimento.

Visa também à orientação de suas famílias e tem como prioridade o atendimento ao adolescente carente e em situação de risco pessoal ou social.

##### **2 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO**



Desde os tempos mais remotos o trabalho sempre esteve associado a figura do homem, e presente em todas as classes sociais, atingindo também todas as idades.

Contudo notamos que o trabalho em si, quando se trata de adolescentes, é presente nas classes sociais menos favorecidas.

Tal fato pode ser observado nos diversos modos de produção que, independente do grau de desenvolvimento do capitalismo e do avanço científico e tecnológico encontram várias formas para a sua continuidade.

O modelo pelo qual se organiza a sociedade brasileira gera desigualdades, impede a criação de mecanismos que revertam o processo de concentração de renda e da propriedade.

O desemprego estrutural e as novas demandas do mercado de trabalho deixam claro que o trabalhador hoje requerido precisa de formação educacional mínima de ensino fundamental completo, qualificação e capacitação versátil e polivalente, além da socialização – capazes de instrumentar indivíduos para as relações sociais, para a arte da negociação, para o flexível e criativo, enfim, para o domínio cultural do seu tempo.

Na conjuntura é fato que o tão sonhado emprego está cada vez mais restritivo e seletivo.

Perante esse contexto a Legião Mirim de Pederneiras ministra cursos no âmbito da qualificação e capacitação profissional, integração social, inserção no primeiro emprego, assim como também a construção de sua emancipação econômica.

Tais cursos, além de ser uma função da entidade, é também uma exigência do Ministério do Trabalho e Emprego, sendo relevante à condição imposta pelo mercado de trabalho, pois sabemos que na conjuntura muitos adolescentes são excluídos do mundo do trabalho em virtude de não possuírem nenhuma qualificação ou capacitação profissional, os deixando dessa maneira a margem de uma sociedade.

Sabemos que hoje a defasagem na educação atinge níveis alarmantes, e o curso também é voltado para “tentar” dar uma base mais sólida para os adolescentes, pois é freqüente vermos os adolescentes, por exemplo, que estão no Ensino Médio e se quer sabem fazer contas, redigir redações, não tendo nenhuma noção de raciocínio lógico, não sabendo escrever, o que propicia um cenário que haja um crescimento significativo nas expressões da questão social, se perfazendo gritante o analfabetismo, desemprego, exclusão

social, drogadição, vandalismo, dentre outras, fazendo com que as pessoas, sendo a grande maioria os adolescentes, fiquem a margem da sociedade sem nenhuma perspectiva de vida.

Em pleno século XXI é comum encontrarmos adolescentes que se encontram em situação de evasão escolar devido necessidade que têm de trabalhar desde criança para contribuir na renda familiar. Isso faz com que a criança ou o adolescente deixe passar em branco uma fase de descobertas e experiências em sua vida.

A necessidade de trabalhar precocemente é devido também à globalização, o sistema capitalista vigente no mundo e, sobretudo em consequência do consumismo exacerbado, onde uma pessoa é “valorizada” não por suas virtudes, caráter ou habilidades, mas sim pelo seu patrimônio, pelas roupas que usam, pelo celular que têm, pelo relógio, perfume, etc.

Contudo sabemos que esses assuntos se perfazem entre todas as pessoas, mais precisamente no “mundo dos adolescentes”, e também sabemos que os adolescentes que mais sofrem com isso são os de baixa condição sócio-econômica, uma vez que sofrem por serem excluídos.

O dilema desses adolescentes de baixa condição sócio-econômica é crucial, pois, se, de um lado, precisam trabalhar para auxiliar nas despesas familiares e suprir suas necessidades, por outro, são impedidos que estudem para estarem preparados para se inserir no mercado de trabalho, que a cada dia se torna mais exigente, não por causa da complexificação dos postos de trabalho, conforme o apregoado discurso, mas por força da enorme oferta de mão-de-obra (sem qualificação) em um contexto de desemprego crescente.

Nessa vertente é que a Legião Mirim de Pederneiras oferece cursos de qualificação e capacitação profissional aos adolescentes de baixa condição sócio-econômica, curso este denominado Despertar.

### **3 – OBJETIVO GERAL**

Preparar e capacitar profissionalmente os adolescentes de baixa condição sócio-econômica para o mercado de trabalho, desenvolvendo suas habilidades pessoais e profissionais, propiciando uma melhor qualidade de vida, respeitando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

### **4 – OBJETIVO ESPECÍFICO**



Criar uma parceria com a Prefeitura Municipal de Pederneiras e com a Fundetec (Faculdade FG&P) para que elas assumam publicamente, no âmbito de suas práticas de importância social, o compromisso de se engajar em ações de capacitação e qualificação profissional dos jovens;

Propiciar um curso de alta qualidade para os adolescentes;

Estimular e descobrir as habilidades e potencialidades dos adolescentes;

Despertar o interesse pelo conhecimento;

Elevar o desempenho dos adolescentes no trabalho sócio-educativo e melhorar a qualidade das atividades que os adolescentes exercem;

Proporcionar um adequado desenvolvimento na formação social, educacional e profissional dos adolescentes;

Executar ações efetivas junto com os adolescentes de acordo com o que estabelece o ECA, visando sempre o aprimoramento profissional e pessoal, o respeitando em sua liberdade e integridade;

Auxiliar no processo da autonomia e emancipação dos adolescentes, garantindo a efetivação dos direitos sociais bem como o acesso a cidadania;

Contribuir para o exercício da cidadania e promover a socialização, através da convivência grupal, familiar e comunitária com atividades psicossociais.

Conscientizar os adolescentes o quanto é importante o estudo para serem inseridos no mercado de trabalho sócio-educativo;

Orientar e conscientizar de maneira efetiva os adolescentes sobre a importância da segurança no trabalho;

Proporcionar aos adolescentes conhecimentos sobre noções de direito e sobre a lei do menor aprendiz;

Criar vínculos de afetividade e responsabilidade entre adolescentes e seus responsáveis (pais).

## **5 – METAS**

Quantitativa: Preparar para o mercado de trabalho sócio-educativo 200 adolescentes entre 14 a 17 anos e 11 meses que estejam cadastrados na Legião Mirim de Pederneiras e freqüentando regularmente o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, no período compreendido de fevereiro de 2017 a dezembro de 2017, no âmbito de desenvolver suas habilidades, os capacitando e qualificando profissionalmente para o mercado de trabalho.

Qualitativa: Minimizar as expressões da questão social mais evidentes em nosso município no que tange adolescentes, como: drogadição, evasão escolar, resgate de vínculos de pertencimento social e familiares, melhoria na qualidade de vida, adquirir parcialmente sua autonomia financeiro, etc.

## **6 – METODOLOGIA**

Por se tratar de um curso que vem sendo ministrado a mais de três anos e devido à boa receptividade do público o Curso Despertar se tornou um serviço da entidade.

Para o ano de 2017 o Curso Despertar formará 200 adolescentes.

Esses 200 adolescentes serão separados em duas turmas, uma no primeiro semestre com cem adolescentes, e outra no segundo semestre com mais cem adolescentes.

A duração total do curso será de dez meses, sendo cinco meses no primeiro semestre de 2017 e mais cinco meses no segundo semestre de 2017.

A turma do primeiro semestre fará o curso nos meses de fevereiro a junho, já a turma do segundo semestre fará o curso de agosto a dezembro.

Primaziando a qualidade das aulas ministradas no Curso Despertar, a entidade contratará uma empresa a qual ficará incumbida de oferecer os serviços durante o curso.

Os profissionais que ministrarão o curso começarão a desenvolver suas atividades junto aos adolescentes no mês de fevereiro, sendo que já no começo do mês de fevereiro esses profissionais deverão apresentar para o coordenador e a para a assistente social da entidade o cronograma das atividades, contendo também: a minuta do curso, o objetivo de cada módulo, o modo de avaliação (dissertativa, oral, múltipla escolha), etc.

A entidade também fornecerá a empresa responsável por ministrar o curso uma apostila com conteúdo próprio a qual os profissionais deverão seguir.

Entretanto o (a) coordenador (a) do curso desenvolverá atividades exclusivamente para o Curso Despertar o ano todo, ou seja, de janeiro a dezembro, no total de 12 meses.

Outro profissional que também desenvolverá suas atividades exclusivamente para o Curso Despertar durante todo o ano letivo será o auxiliar de classe, o qual exercerá suas atividades de janeiro a dezembro, totalizando assim 12 meses.



No mês de janeiro e julho por se tratar de um período em que os adolescentes não têm aulas teóricas os profissionais que ministrarão as aulas estarão dispensados e terão o mês livre para realizar outras atividades em outras entidades ou instituições de ensino, devendo exercer suas atividades na Legião Mirim de Pederneiras somente nos meses de: fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, exceto o (a) coordenador (a) que exercerá atividades durante os 12 meses.

A entidade fará um contrato com a empresa responsável pelos serviços do Curso Despertar. Os profissionais que ministrarão os cursos receberão seu salário mensalmente, sendo este equivalente às funções que executarão.

As inscrições para o Curso Despertar de 2017 será realizada pela Assistente Social da entidade nos meses de novembro e dezembro (do ano de 2017), uma vez que os adolescentes já tenham passado pelo processo seletivo.

Portanto o Curso Despertar de 2017 terá os seguintes sete módulos, sendo que a cada mês será ministrado um módulo, exceto o curso de Segurança no Trabalho e Conhecimentos sobre Leis Trabalhistas e Repositor de Supermercado, que serão ministrados concomitantemente com os outros módulos.

Os módulos do Curso Despertar de 2017 serão:

- **Relações Humanas no Trabalho – Análise Transacional (primeiro mês)**

O objetivo deste curso é otimizar o relacionamento interpessoal, através da aplicação de alguns instrumentos de autopercepção e sensibilização dos participantes quanto ao impacto que criam em sua comunicação no trabalho, no lar e na sociedade. Fornecer subsídios sobre os processos existentes nas relações humanas de modo a habilitar os menores aprendizes a descobrir sua identidade, lidar com conflitos, melhorando sua postura, desinibição, comunicação e expressão no âmbito do trabalho. O objetivo secundário é desenvolver a inteligência emocional dos participantes. Concomitantemente aprenderão como se comportar em uma entrevista, a vestimenta adequada para ir ao trabalho e a entrevista, auto-estima, motivação, desinibição, comunicação, expressão, etc. O profissional estimulará o adolescente a falar em público, defender idéias, despertar seu senso crítico e descobrir sua identidade.

- **Auxiliar de Almoxarifado (segundo mês)**



Este curso tem por objetivo Capacitar menores aprendizes nos conhecimentos técnicos na área de administração de materiais que os habilitem a ingressar no mercado de trabalho como auxiliar de almoxarife, estoquista, auxiliar de estoque ou em atividades similares no controle de estoque de materiais. Terão noções de como organizar um estoque, quando se fazer mais pedidos de um determinado produto, registro de entrada e saída de mercadorias, e demais assuntos ligados a essa área.

- **Administração e Marketing Pessoal/Auxiliar de Escritório (terceiro mês)**

Marketing pessoal é um conjunto de ações que ajudam um profissional a ter uma idéia clara das necessidades de seu mercado e dos talentos e competências que possui para atendê-las. Este curso pretende assim fornecer subsídios para que o menor aprendiz aprenda como construir seu próprio currículo, carta de apresentação, como se comportar em uma entrevista e em uma dinâmica de grupo. Serão capacitados também a compreender o que é um processo seletivo, perfil de cargo e as principais rotinas do Departamento de Pessoal das grandes empresas. Ao fim deste módulo terão desenvolvido a postura profissional e habilidade de buscar uma colocação no mercado de trabalho. Aprenderão também noções de matemática e escrita (ortografia), preenchimento de notas, elaboração de relatórios, ofícios, declarações, termos (de desistência e comprometimento), dentre outros. Nessas aulas o profissional usará uma apostila como auxílio, com temas como: característica de um profissional, comunicação, administração do tempo, redigindo documentos, dicas para fazer uma boa redação, historia das empresas e da administração, empregabilidade, qualidade total, aplicando os 5S, planejamento, organização, direção e controle, e nossas teimosas limitações.

- **Técnica de Vendas para Lojistas (quarto mês)**

O objetivo deste módulo é desenvolver uma educação profissional ao menor aprendiz, habilitando-o e qualificando-o para atuar nos centros comerciais e varejistas com vendas. Estimular a desinibição, a criatividade e espontaneidade dos participantes;

- **Jovem Empreendedor (quarto mês concomitantemente com o módulo de Técnica de Vendas para Lojistas)**

Seu objetivo é Empreender é a capacidade de identificar oportunidades, agarrá-las, alavancando recursos e transformando-as em negócio rentável. O objetivo deste curso, inspirado no programa do SEBRAE, é capacitar menores



aprendizes a empreender e obter noções de como montar e administrar pequenos negócios, seja no trabalho autônomo, para o associativismo ou para o cooperativismo, onde surgem as novas possibilidades de geração de trabalho e renda;

- **Repositor de Supermercado (curso concomitantemente com os demais módulos)**

O Objetivo desse curso é passar as adolescentes como é o dia a dia do repositor de supermercado, assim como também evidenciar suas funções, como por exemplo, realizar a organização, conservação e precificação dos produtos, fazer o registro de entrada e saída de mercadorias, tem controle dos níveis de estoque, solicitando a compra dos materiais necessários para reposição.

- **Segurança no Trabalho e Conhecimentos sobre Leis Trabalhistas (curso concomitantemente com os demais cursos)**

O objetivo desse curso é fazer com que os adolescentes sejam conhecedores dos seus direitos e seus deveres, assim como também saberem como que funciona o mundo trabalho, em seus aspectos de recurso humanos e legais.

- **Informática (este curso é ministrado durante os cinco meses)**

Seu objetivo é proporcionar aos adolescentes conhecimentos digitais e de programa de computadores, a maneira correta de utilizá-los e em que situação usarão. Os adolescentes terão aulas de digitação e formatação de textos, elaboração de planilhas e tabelas, internet, apresentações em Power Point, gravação de mídias, etc.

Embora o curso conclua um módulo distinto por mês ressaltamos que todo mês os adolescentes terão aulas com os profissionais de cada módulo, de modo que possam conciliar o conteúdo das matérias, por exemplo: no mês de fevereiro concluíram o modulo de Relações Humanas no Trabalho – Análise Transacional, contudo também terão aulas no mês de fevereiro com os outros com profissionais dos outros módulos. Esses sistema foi elaborado para que o adolescente possa obter total apreensão do conteúdo, evidenciado que podem utilizar as técnicas aprendidas em um módulo em outros módulos do curso, e assim em todas as funções que vieram executar futuramente, independentemente de qual seja esta.

É de suma importância salientarmos que embora o curso seja ministrado em módulos informamos que todos os profissionais participarão de todos os



módulos, para criar vínculos com os adolescentes e também ter um acompanhamento de todos os conteúdos ministrados, realizando assim um trabalho conjunto com todas as matérias, dando seguimento aos assuntos abordados, participando de todas as atividades.

Para o ano de 2017 o Curso Despertar não terá mais o "Curso de Sábado", sendo que este curso foi encerrado no ano de 2013, pois conforme determinação do Ministério do Trabalho as empresas que desejarem contratar um menor aprendiz terá que dispensá-los em horário de trabalho para fazer o curso.

Como a entidade ainda não possui uma sede própria e carece de espaço físico adequado para ministrar todos os cursos, grande parte das aulas serão realizadas no espaço Regina Conte Maciel, cedido gentilmente pela Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Os dias em que usaremos o espaço Regina Conte Maciel serão: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira. Os horários serão os seguintes: para a turma da manhã 08h10min até às 10h15min e para a turma da tarde das 14h00min às 16h15min.

Nas terças-feiras e quintas-feiras os alunos terão aulas de informática nas dependências da Faculdade Genari e Peartree, sendo que a turma da manhã freqüentarão as aulas das 08h15min às 10h15min e a turma da tarde das 14h15min às 16h15min. Afirmamos que os recursos humanos e material do curso de informática serão subsidiado pela própria faculdade.

Contudo as aulas de Segurança no Trabalho e Conhecimentos sobre Leis Trabalhistas também serão ministradas de terça-feira e quinta-feira, os alunos serão distribuídos da seguinte maneira: a turma que vai de terça na informática, irá às aulas de Segurança no Trabalho e Conhecimentos sobre Leis Trabalhistas de quinta-feira; já a turma que vai à informática de quinta-feira freqüentarão as aulas de Segurança no Trabalho e Conhecimentos sobre Leis Trabalhistas de terça-feira.

Essas aulas de Segurança no Trabalho serão ministradas na sede da Legião Mirim de Pederneiras, sendo seus horários: turma da manhã 08h00min até às 10h15min e turma da tarde das 14h00min até às 16h15min.

Em relação à duração do curso ser de cinco meses é favorável tanto para entidade, tendo em vista que durante o ano poderá formar mais adolescentes; e como para o adolescente, pois ele poderá ser encaminhado mais rapidamente para o mercado de trabalho sócio-educativo, despertando dessa maneira no adolescente o sentimento de motivação e isso contribui para que o



adolescente também não tenha faltas durante o curso, favorecendo assim para a assiduidade do adolescente.

O Curso Despertar será ministrado por profissionais qualificados e competentes, com formação específica para realizar determinada função, no âmbito de que os adolescentes tenham total absorção do conteúdo que lhes foi passado.

As aulas ministradas pelos profissionais serão teóricas, práticas, expositivas e dinâmicas, com a intencionalidade de que possam prender a atenção dos adolescentes e fazerem com que se interessem ainda mais pelo assunto, a fim de que haja uma boa compreensão para o conteúdo ministrado.

O perfil dos adolescentes que procuram o Curso Despertar em sua grande maioria são de baixa condição sócio-econômica, salientamos que todo adolescente receberá uma camiseta do curso (com o símbolo da Legião Mirim de Pederneiras e das parceiras Prefeitura Municipal de Pederneiras e Fundetec – faculdade FG&P).

Quanto à área de abrangência do curso evidenciamos que é de toda a extensão do município, atingindo assim todos os bairros.

Contudo sabemos também que muitos adolescentes residem longe do local do curso, portanto todos os adolescentes receberão gratuitamente o passe para sua locomoção até o local do curso, o qual será disponibilizado gratuitamente pela Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Se por ventura o adolescente vier a desistir de fazer o curso ele será convocado a comparecer a Legião Mirim de Pederneiras acompanhado do responsável para assinar o termo de desistência e devolver o cartão do passe.

É de extrema importância ressaltar que esse curso é uma exigência do Ministério do Trabalho e Emprego, o qual determina que toda entidade que atenda adolescentes e que tem por função qualificá-lo e inserí-lo no mercado de trabalho sócio-educativo ministre cursos de capacitação e qualificação profissional.

O adolescente deverá cumprir no mínimo 480 horas de curso no período máximo de dois anos, sendo que as horas exercidas no trabalho sócio-educativo também contaram como horas do curso, pois utilizaram o conhecimento teórico na execução de suas atividades, uma vez que essas horas serão contadas como aulas práticas.

No caso de eventuais visitas escolares e a residências dos adolescentes que participam do curso, a entidade colocará disposição dos profissionais o veículo da entidade. O veículo da entidade também será utilizado para realizar



o monitoramento do curso, tendo em vista que o curso se perfazerá em três lugares diferentes.

Durante o decorrer do curso os adolescentes também terão o acompanhamento social. O acompanhamento social será realizado pela assistente social da entidade, já o acompanhamento psicológico será realizado através da rede sócio-assistencial do município. A assistente social entrará em contato com os profissionais dos órgãos competentes que atenderam os adolescentes a fim de trocar informações e encontrar soluções para as situações evidenciadas.

Por se tratar de uma parceria com a Prefeitura Municipal de Pederneiras, o curso também contará com o acompanhamento social de uma assistente social do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Pederneiras, a qual receberá relatórios contendo todo o desenvolvimento do curso mensalmente.

Salientamos que os (a) coordenadores (a) do curso farão quando necessário visitas domiciliares, escolares, hospitalares, reuniões com a equipe multidisciplinar da Legião Mirim e do Curso Despertar, almejando sempre executar o curso com qualidade, responsabilidade e comprometimento, evitando assim futuros problemas.

As atribuições do (a) coordenador (a) serão: fiscalizar e supervisionar todas as atividades realizadas, uma vez que comparecerá diariamente nas aulas em tempo integral, a fim de detectar as dificuldades e facilidades, elaborando estratégias e trazendo novidades, no âmbito de que o curso seja eficaz e que tenhamos retorno de resultados positivos. O (a) coordenador (a) também deverá fazer a ficha de evolução nos prontuários dos adolescentes, atas de reunião, fazer relatórios (mensal e de futuras ocorrências), termo de desistência do curso, realizar reuniões com os adolescentes e seus responsáveis, ajudar os profissionais que ministrarão as aulas quando for solicitado seu auxílio, encaminhar mensalmente ao Departamento de Educação a lista dos adolescentes que fazem uso do passe, pois almejamos ministrar um curso o qual contribua significativamente para a formação profissional e educacional dos adolescentes.

Sendo assim as funções do Auxiliar de classe serão: dar todo o suporte necessário para os professores dentro da sala de aula, auxiliar os adolescentes, também deverá auxiliar o (a) coordenador (a) do curso no que tange assuntos relacionados a comportamento dos adolescentes, evolução na ficha de cadastro, relatórios, reuniões, etc. o Auxiliar de Classe é de suma



importância, uma vez que as turmas são compostas por 50 adolescentes, sendo este um número elevado. Dessa forma o auxiliar de classe contribui significativamente para a ordem dentro e fora da sala de aula.

Entretanto as atribuições dos profissionais que ministrarão as aulas serão: apresentar semanalmente ao coordenador da entidade a lista de presença, o conteúdo que foi passado aos adolescentes, relatórios de possíveis situações constrangeradoras ocorridas durante as aulas, participar das reuniões com os adolescentes e seus responsáveis, apresentar o cronograma de suas aulas e ajudar o coordenador quando este solicitar seu auxílio.

Todos os adolescentes que concluírem o curso receberão o certificado, o qual constará à carga horária e o conteúdo do curso.

Entretanto o curso terá algumas regras, e o cumprimento dessas serão fundamentais para receber o certificado.

Para que o adolescente obtenha o certificado do curso ele poderá ter somente cinco faltas, se ultrapassar este limite o adolescente automaticamente será desligado do curso. Essa é uma regra que a entidade teve que adotar, pois alguns adolescentes não tinham uma boa frequência, e por se tratar de um curso que cada mês é um módulo se o adolescente faltar muitas vezes perderá boa parte do aprendizado. Esta regra também foi estipulada porque todos os anos a procura pelo curso é muito grande e sendo assim permanecem somente aqueles que estão verdadeiramente interessados.

Ressaltamos que toda e qualquer forma de má conduta e comportamento serão avisado aos responsáveis pelo adolescente, a fim de evitar possíveis transtornos.

Quanto aos recursos humanos do Curso Despertar de 2017, este terá em seu quadro a seguinte equipe: 01 coordenador (a) para ambos os períodos (manhã e tarde), 01 auxiliar de classe para ambos os períodos (manhã e tarde), 02 assistentes sociais voluntárias – sendo 01 da Prefeitura Municipal e 01 Legião Mirim de Pederneiras –, 01 profissional que ministrará o curso de Relações Humanas no Trabalho – Análise Transacional, 01 profissional responsável pelo curso de Auxiliar de Almoxarifado e Repositor de Supermercado, 01 profissional para o curso de Administração e Marketing Pessoal/Auxiliar de Escritório, 01 profissional para dar o curso de Técnica de Vendas para Lojistas e Empreendedor, 01 profissional para ministrar ao curso de Segurança no Trabalho e Conhecimentos sobre Leis Trabalhistas e 01 de informática que é fornecido pela Fundação FUNDETEC.



Visando a eficiência, efetividade e eficácia do Curso Despertar 2017 a equipe que ministrará o curso realizará uma vez por mês uma reunião para tratar de assuntos referentes a dificuldades, facilidades, estratégias utilizadas no decorrer do curso.

Levando em consideração a parceria entre a Legião Mirim de Pederneiras com a Prefeitura Municipal de Pederneiras, no âmbito de prestarmos conta de nossas atividades, execução e monitoramento do Curso Despertar 2017 o coordenador do curso encaminhará sempre no 5º dia útil de cada mês um relatório para a gestora do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social de Pederneiras. Neste relatório constarão às atividades realizadas, facilidades e dificuldades no desenvolvimento, assim como os resultados obtidos, com o parecer dos monitores e educadores, expressando a opinião dos adolescentes usuários e seus responsáveis.

A cada dois meses será realizada uma reunião, seguida de uma palestra sócio-educativa, com os adolescentes do curso juntamente com seus pais e/ou responsáveis, almejando assim verificar os erros e acertos durante o curso, sendo de vital importância a opinião dos adolescentes para o aprimoramento das atividades realizadas.

Como já é de costume, para o ano de 2017, após o término do curso todas as turmas participarão de uma comemoração, seguida de uma formatura para todos os adolescentes que concluírem todos os módulos do curso.

Os adolescentes receberão certificados com papéis especiais (custo previsto no orçamento) de curso de qualificação e capacitação profissional, constatando que estão aptos para serem inserido no trabalho sócio educativo.

É de suma importância evidenciar que a entidade no ano de 2011 regularizou sua situação no Ministério do Trabalho e Emprego, assim como determina a Portaria nº. 615, de 13/12/2007, e hoje a entidade tem o título de "Entidade Qualificadora".

Contudo diante os fatos acima citados nós da entidade Legião Mirim de Pederneiras somos de parecer social favorável para que o projeto do Curso Despertar do ano de 2017 seja aprovado, e assim que seja também executado.

## **7 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS**

Primaziando o monitoramento do Curso Despertar 2017 como indicadores de resultados dos adolescentes utilizaremos o grau de assiduidade, grau de comprometimento, grau de interesse, participação, índice de frequência,



comportamento, responsabilidade, utilização e manuseio dos recursos individuais e coletivos.

Como instrumentais de avaliação serão utilizados a observação sistemática, relatórios, reuniões e documentação.

Já como indicadores de avaliação da equipe multidisciplinar do Curso Despertar, são o comprometimento, relacionamento interpessoal, cumprimento das atividades planejadas, assiduidade, facilidades e dificuldades encontradas durante a execução das ações.

O Curso Despertar 2017 será avaliado pelo índice de alcance de metas, alce dos objetivos, grau de receptividade e aceitação dos adolescentes.

---

### **Reestruturada em 2003**

Utilidade Pública Municipal – Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

